



RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: URBANISMO E PLANEJAMENTO URBANO

PAVAN, Taisi Xavier.¹
BERGAMO, Ana Paula Rodrigues Horita.²

RESUMO

Objetivou-se com este trabalho verificar os fundos de vale, a partir de pesquisas em leis da cidade de Cascavel-Pr. Partindo do princípio de que o meio ambiente também é social enfrenta-se um desafio quanto à integração das políticas públicas de preservação ambiental. A metodologia foi baseada na análise de documentos de leis as quais foram as leis de uso e ocupação do solo, leis do plano diretor da cidade de Cascavel, estudos sobre Fundos de Vale, e análise em mapas e leis sobre Zoneamento e Macrozoneamento do Município em questão, para que assim fosse possível destacar as potencialidades e deficiências dos Fundos de Vale do Parque Vitória. Nas análises dos fundos de vale do Parque Vitória foi visto que é uma região bem preservada e que respeita as leis dentro do parque, mas que nos arredores existe uma grande quantidade de residências que não respeitam às áreas de preservações e habitam-se nesses locais irregulares, assim infringindo as leis. O estudo teve a intenção de buscar mais informações e analisar as leis de regulamentação e proteção dos fundos de vales da cidade de Cascavel.

PALAVRAS-CHAVE: fundos de vale, zoneamento, legislação, preservação, parque.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Estágio conta com informações sobre o estágio de Urbanismo e Planejamento Urbano.

O estágio de Urbanismo serve para que os acadêmicos colocarem em prática os aprendizados que adquiriram durante os períodos da faculdade. Foi realizado durante o período de estágio o estudo urbanístico sobre os Fundos de Vale do Parque Vitória na cidade de Cascavel no Paraná.

Durante as semanas do estágio os principais itens de pesquisa foram as leis de uso e ocupação do solo, leis do plano diretor da cidade de Cascavel, estudos sobre Fundos de Vale, e análise em mapas e leis sobre Zoneamento e Macrozoneamento do Município em questão, para que assim fosse possível destacar as potencialidades e deficiências dos Fundos de Vale do Parque Vitória.

¹ Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo da Fag. E-mail: taisixpavan@gmail.com

² Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da Fag. E-mail: arq.anapaula@hotmail.com

2. REFEERNCIAL TEÓRICO OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Importância da preservação ambiental

O Planejamento urbano pode ser entendido como uma tentativa de, em forma sistemática, prever e, portanto, controlar o desenvolvimento físico da cidade. Para um planejamento espacial consequente, este controle deve ser consistente e/ou dirigido para a manipulação adequada dos determinantes sociais, econômicos, políticos e tecnológicos para os fins sociais almejados. (FARRET, 1985)

A vegetação em relação à radiação atua como um filtro das radiações absorvidas pelo solo e pelas superfícies construídas, refrescando os ambientes próximos, uma vez que a folhagem das árvores atuam como anteparos protetores das superfícies que se localizam imediatamente abaixo e nas proximidades, se tornando assim essencial na preservação de rios, lagos e nascentes. (ROMERO, 2000)

Sendo assim, podemos compreender que é de extrema importância a preservação dos meios naturais, para que dessa forma fique de maneira igualitária a relação entre o homem e a natureza.

2.2 Fundo de Vale

Para Simon (2009) os fundos de vale são de extrema importância para a prevenção dos corpos d'água. Lembrando que por toda extensão desses vales, também estão localizados importantes faixas de mata original, que são denominadas de vegetação ciliar com sua função principal de interceptar ou capturar parte da precipitação, diminuindo o impacto das gotas, com a superfícies e logo assim a consequente desagregação das partículas do solo, assim reduzindo o processo de erosão.

Fundos de vales integram uma porcentagem de um sistema essencial para o funcionamento do meio ambiente, sendo que funciona como uma espécie de calha que recolhe a água de todo o entorno. Portanto, é de extrema importância que haja a preservação do entorno dos mesmos, ocorrendo assim um melhor funcionamento de sua função no meio ambiente, evitando alterações ambientais e assegurando um melhor funcionamento do habitat.

3. METODOLOGIA

3.1 LEGISLAÇÃO

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº. 28, de 27 de janeiro de 2006: Lei Plano Diretor de Cascavel, PR. As macrozonas são identificadas como:

Art. 83. II. MACROZONAS - são setores homogêneos os quais traduzem espacialmente as estratégias de desenvolvimento, cuja ocupação é regulamentada nesta lei. As macrozonas podem dividir-se em Subzonas.

Art. 86. I. Macrozona de Fragilidade Ambiental Urbana – Sendo meio natural modificado pela atividade urbana, tem sua função social relacionada com o papel a cumprir junto à comunidade, desta forma:

a) Não deve constituir barreira intransponível e sim permitir transposição de acordo com a estrutura viária principal estabelecida na lei do sistema viário;

b) Deve ter seu entorno urbanizado e com infra-estrutura básica implantada visando a proteção do recurso hídrico e a ampliação das áreas de lazer à comunidade;

c) Nos locais indicados no Plano Diretor para construção de parques lineares, deverá ser recuperada a mata ciliar e mantido o tratamento paisagístico, permitindo o convívio da comunidade com o recurso hídrico;

d) As vias urbanas deverão proporcionar a interligação das áreas urbanas de lazer;

e) Tem importante papel como manancial de abastecimento de água e para amenizar o micro-clima, bem como, no sistema de drenagem urbana, podendo receber tratamento ou dispositivo para ampliar o tempo de retenção da água pluvial na micro-bacia;

f) Quando houver ocupação urbana consolidada, será desenvolvido projeto de drenagem adequadamente dimensionado de forma a não submeter à população a risco, podendo ser implementado mediante parceria público privada;

g) Para os demais cursos d'água, será desenvolvido estudo técnico para definir o tratamento adequado à sua função social.

3.2 Zoneamento

A LEI Nº 6.179 de 17 de janeiro de 2013, Lei de uso e ocupação de solo. Apresenta a ZFAU-SP como:

Art. 124. A Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Proteção, ZFAUSP possui potencial construtivo especial, podendo receber somente as edificações destinadas ao cumprimento das finalidades de interesse público especificadas neste artigo:

I. Cumpre as seguintes finalidades:

- a. Manter e ampliar o sistema urbano de áreas verdes;
- b. Ampliar o sistema público urbano de áreas de lazer;
- c. Proteger elementos do Sistema Ambiental;
- d. Permitir a solução dos pontos de conflito viário identificados no Plano Municipal Viário e de Transportes.

II. É integrada pelos seguintes elementos:

- a. Leito dos cursos d'água, lagos, nascentes e veredas;
- b. Áreas de Preservação Permanente - APP;
- c. Áreas de Proteção Ambiental - APA;
- d. Áreas Verdes de Domínio Público.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE VALE – PARQUE VITÓRIA

O Parque Ambiental Hilário Zardo, conhecido como Parque Vitória, é um espaço público da cidade paranaense de Cascavel. Localiza-se na rua Manaus esquina com rua Sete de Setembro, entre o bairro Country e a Vila Cancelli.

Com o intuito de promover a qualidade de vida da população e a preservação ambiental, no local, foram também realizadas obras de contenções das encostas que recebem água de diversas nascentes e das chuvas.

Por meios de visita "*in loco*", observou-se que o fundo de vale da área estudada está bem preservado, inclusive o córrego existente no local, mas existem algumas residências mais antigas, como mostra a figura 06 em local proibido, onde é área de preservação permanente, conforme mostra as leis atuais.

Outros haveres foram encontrados no local assim como: Madeiras de demolição e lixos, desta maneira comprovando assim o mínimo de interesse da população pela preservação do local.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui que através do estágio supervisionado obrigatório de urbanismo, temos a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos obtidos durante o período acadêmico, sendo assim possível analisar e interpretar o fundo de vale escolhido para estudo, destacando a importância de preservação ambiental e também a importância de um melhor entendimento sobre as leis e sobre os assuntos que são ligados às áreas de preservações permanentes no município.

Nas análises dos fundos de vale do Parque Vitória o que vimos foi uma região bem preservada e que respeita as leis dentro do parque, mas que nos arredores existe uma grande quantidade de residências que não respeitam às áreas de preservações e habitam-se nesses locais irregulares, assim infringindo as leis. O estudo teve a intenção de buscar mais informações e analisar as leis de regulamentação e proteção dos fundos de vales da cidade de Cascavel, mais precisamente na região do Parque Vitória, buscando assim mostrar a situação que se encontra o fundo de vale da mesma.

REFERÊNCIAS

BARROS, Mirian Vizintim Fernandes. **Identificação das ocupações irregulares nos fundos de vale da cidade de Londrina/ PR por meio de imagem landsat 7**. Curitiba: Editora UFPR, 2003.

FARRET, Ricardo. **O espaço da cidade – contribuição à análise urbana**. Editora Projeto. São Paulo, 1985.
Ministério do Meio Ambiente. **Melhor prática em Gestão Ambiental Urbana**. Brasília, 2010.

ROMERO, Marta Adriana Bustos. **Arquitetura Bioclimática do Espaço Público**. Editora Universidade de Brasília, 2001.

ROMERO, Marta Adriana Bustos. **Princípios Bioclimáticos para o desenho urbano**. São Paulo: Proeditores, 2000.

TRENTIN, G.; SIMON, A. L. H. **Análise da Ocupação Espacial Urbana nos Fundos de Vale do Município de Americana – SP, Brasil**. Disponível em: <http://egal2009.easyplanners.info/area07/7438_Trentin_Gracieli.pdf>. Acesso em: 01 de novembro de 2016.